



Procedimento concursal comum para a Ocupação de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior, por tempo indeterminado, na Área de Economia e/ou Gestão

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Concelho, reuniram as/os senhoras/es: **Maria de Lurdes Constantino Faustino**, na qualidade Presidente do Júri, **Marlise dos Santos Quadros**, 1.º Vogal Efetivo, e **Tiago Alves Bettencourt Santos**, 2.º Vogal Efetivo, todos Técnicos Superiores da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa de carreira e categoria de origem, **os quais constituem o Júri** designado por *Despacho* do Presidente da Câmara Municipal do dia dois de abril de dois mil e vinte e quatro para o procedimento concursal supramencionado, aberto pelo *Aviso (extrato) N.º 11489/2024/2*, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 104, de 29 de maio de 2024, e no *Aviso BEP N.º OE202406/0023* (doravante *Aviso*), a fim de proceder à **análise e apreciação/deliberação sobre a exposição apresentada pelo candidato Elvio Miguel Amaro de Sousa**, no âmbito do procedimento *supra* identificado.

Assim, tendo em conta que:

Foram admitidos os candidatos **André Aguiar Moniz**, **Cristina Santos Bettencourt** e **Elvio Miguel Amaro de Sousa**;

Notificados da Ata n.º 5 do Júri do Procedimento por correio eletrónico no passado dia 09-08-2024, os referidos **candidatos foram, inicialmente, convocados para a realização do método de seleção previsto pelo ponto 9.3 do Aviso – Prova de Conhecimentos –**, a qual foi **fixada para o próximo dia 29-08-2024**, pelas 10h00, **presencialmente nos Paços do Concelho de Santa Cruz da Graciosa**.

Por dificuldades relativas às ligações aéreas, por parte do candidato **Elvio Miguel Amaro de Sousa**, em *e-mail* datado de 22 de agosto de 2024, dando-se por reproduzido o seu conteúdo, **o referido candidato alegou** que “*uma vez que (...) o email entrou (...) na caixa de correio eletrónica como spam (...) e só (...) dia 21 de Agosto (...)*” o candidato teve “*acesso a ele (...)*”, tendo o mesmo candidato questionado “*se é possível (...) fazer o teste no continente, em alguma instituição ligada*” a esta Autarquia “*e que garanta todos os pressupostos exigidos e de igualdade com os restantes avaliados*”, tendo, ainda, o mesmo candidato informado que “*o motivo do (...) pedido é que não*” deve “*conseguir estar presente no dia 29 presencialmente, uma vez que (...)*” não pôde programar a deslocação à ilha Graciosa, para a realização do método de seleção em causa, “*com antecedência*”

necessária”, e, na sequência do requerimento do candidato, tendo o Júri do Procedimento ponderado o reagendamento da data de realização do método de seleção previsto pelo *ponto 9.3 do Aviso*, que havia sido fixada pelo Júri e comunicada aos candidatos através do envio da Ata n.º 5;

E tendo por base os constrangimentos públicos conhecidos, em matéria de transportes aéreos, na Região Autónoma dos Açores no período do mês de agosto, com os voos sobrelotados e inúmeras dificuldades de deslocação, incluindo as deslocações inter-ilhas;

Sendo, assim, **atentos os fundamentos invocados** pelo candidato **Elvio Miguel Amaro de Sousa**, em nome do interesse público em recrutar e da concorrência e dos princípios gerais plasmados no art.º 2.º, e das garantias referidas no art.º 3.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, o **Júri deliberou, por unanimidade, fixar a data para a realização do método de seleção** previsto pelo *ponto 9.3 do Aviso – Prova de Conhecimentos* –, a qual terá lugar no próximo dia **10-09-2024** (10 de setembro de 2024), pelas **10h00** (fuso horário dos Açores), **presencialmente, nos Paços do Concelho de Santa Cruz da Graciosa**.

O **Júri deliberou**, igualmente **por unanimidade**, que, no que diz respeito à invocada receção do e-mail na caixa de correio eletrónico como *spam*, os motivos invocados concretamente pelo concorrente não são habilitantes a, sem mais, corresponder ao solicitado, pois prendem-se exclusivamente com razões atinentes com o maior ou menor cuidado que o mesmo haveria de ter tido na verificação da sua caixa de correio eletrónico – ainda mais quando sabe que é candidato ao procedimento concursal e que este importa aquele tipo de notificações.

Face ao exposto, o **Júri do Procedimento deliberou**, ainda, **notificar os candidatos admitidos no presente Procedimento**, da supramencionada deliberação de fixação e convocatória para a realização do método de seleção previsto pelo *ponto 9.3 do Aviso – Prova de Conhecimentos* –, que terá lugar no próximo dia **10-09-2024**, pelas **10h00**, **presencialmente nos Paços do Concelho de Santa Cruz da Graciosa**.

Nada mais havendo a tratar, **foi encerrada a reunião**, dela se lavrando a presente **Ata**, que, depois de lida e **aprovada por unanimidade**, vai ser assinada por todos os presentes.

Alencar Amstutz

Presidente do Júri

Flávio dos Santos Mendes

1º Vogal Efetivo

Diogo Botelho

2º Vogal Efetivo